



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera os Gestores da Parceria celebrada com a Fundação Pio XII mediante Termo de Colaboração nº 003/2022-SES/GO e Aditivo nº 304/2023-GOINFRA, para avaliação e monitoramento da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, o art. 4º, inciso XII, do Regulamento da GOINFRA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, o Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO, firmado entre a Fundação Pio XII e a Secretaria de Estado da Saúde/GO, tendo a GOINFRA como interveniente, alterado pelo Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA, e ainda em obediência ao Decreto Estadual nº 10.283/2023, que designa à GOINFRA responsabilidades acerca da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, a Lei Estadual nº 21.642/2022, que autoriza o chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás a firmar o aludido Termo de Colaboração, a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e à vista da necessidade de monitoramento e avaliação da etapa de execução das obras da parceria, e ainda as informações e solicitação veiculada pelo Despacho nº 2.044/2025-DOC (SEI nº 75940898) da Diretoria de Obras Civas desta Agência, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora **Patrícia Alcântara Skowronski**, inscrita no CPF sob o n.º ***.622.821-**, Engenheira Civil, CREA 14833/D-GO, para atuar, no âmbito desta GOINFRA, como **Gestora**, e o servidor Nilson Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.058.961-**, Engenheiro Civil, CREA 3882/D-GO, para atuar, no âmbito desta GOINFRA, como **Gestor Substituto**, da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, objeto da parceria celebrada com a Fundação Pio XII, mediante o Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO e Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA.

Artigo 2º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, referente à etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, conforme as responsabilidades atribuídas à GOINFRA pelo Decreto Estadual nº 10.283/2023;

II - incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho concernentes à etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA;

III - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e da prestação de contas anual e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Artigo 3º Para o desempenho de suas funções, o Gestor de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 4º Determina-se o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civas para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados no presente expediente, e para adoção das demais providências pertinentes.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 292/2024 (SEI nº 68473261) e demais normativas posteriores.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 544598

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL
Contratação SISLOG nº 110174, Processo SEI n.º
202400005041785.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de pavimentação asfáltica da rodovia GO-589 - trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que **realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 23/06/2025, às 10h**, para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.

Goiânia, 18 de junho de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544452

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 059/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 059/2025 - GOINFRA**, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, que tem por objeto a **Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 9.410.845,08 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **09/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 114587, Processo SEI nº 202500005017255.**

Goiânia, 18 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544576